

INFORMAÇÃO da Prova Oral Final a Nível de Escola de Português

**Português (Código 81) – 2025**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Ano letivo de 2024-2025**

**Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova oral final do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a nível de escola, a realizar em 2025, pelos alunos com medidas seletivas e adicionais, contempladas pelo **Decreto-Lei 54/2018 de 06 de julho; Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto; Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho; Decreto Legislativo Regional n.º 11/20/M, de 29 de julho.** As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, na prova oral desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e às medidas aplicadas.

**1 - Objeto de avaliação**

A prova oral tem por referência os documentos “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória” e “Aprendizagens Essenciais de Português” para o 3.º Ciclo. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos referidos documentos. A demonstração destas competências de comunicação envolve a mobilização dos conteúdos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas nos documentos atrás mencionados.

Na prova oral são avaliados os seguintes domínios: Oralidade (compreensão e expressão), Leitura, Educação Literária e Gramática.

INFORMAÇÃO da Prova Oral Final a Nível de Escola de Português

**Português (Código 81) – 2025**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Ano letivo de 2024-2025**

**Interagir – Ouvir/falar**

- × Revelar competência comunicativa no que respeita à expressão, compreensão e interpretação de enunciados escritos e orais.

**Produzir –Falar/Produzir**

- × Produzir com correção um enunciado oral sobre um tema proposto;
- × Aplicar com correção linguística as estruturas gramaticais estudadas;
- × Aplicar com correção os conteúdos lexicais e semânticos.

**2. Caracterização e estrutura da prova**

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é dividida em três momentos:

- × **1º momento** – Leitura silenciosa e expressiva de um texto;
- × **2º momento** – Interpretação do sentido global do texto e revelação de conhecimentos implícitos e explícitos de gramática;
- × **3º momento** –Produção e exposição oral sobre um tema estudado ao longo do 3.º ciclo.

A prova será feita com base na interação oral examinando/examinador(es) e com base na compreensão e produção de enunciados orais.

**3 - Critérios de classificação**

Categories a avaliar	Cotação	Parâmetros a observar
Coerência textual	25 pontos	Coerência: encadeamento lógico das ideias, ritmo utilizado, entoação, articulação do discurso.
Interpretação e apreensão do sentido global do texto e sua fundamentação, respostas às questões colocadas	25 pontos	Competência comunicativa, amplitude e domínio da compreensão e do vocabulário, fluência.

INFORMAÇÃO da Prova Oral Final a Nível de Escola de Português

**Português (Código 81) – 2025**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

**Ano letivo de 2024-2025**

Conhecimento e aplicação das regras gramaticais estudadas	25 pontos	Conhecimento e aplicação das regras gramaticais.
Produção oral	25 pontos	Clareza discursiva, ausência de redundância (expressão clara e direta dos conteúdos).

**4 - Material**

O examinando não necessita de trazer qualquer tipo de material.

**5 - Duração**

A prova terá a duração máxima de 15 minutos.

A Delegada,

(Celeste Moreira dos Santos Ferreira)